

EDITORIAL

O embuste da reforma aos 66 anos

O objectivo verdadeiro é criar mais penalizações, porque muito poucos chegarão lá a trabalhar



Eduardo Oliveira e Silva

Nos últimos dias a questão das reformas tem vindo a ser discutida basicamente à volta dos cortes que o governo já decidiu e que podem atingir 10% no Estado para pensões que estão adquiridas há muito tempo.

É portanto uma medida retroactiva, que colide com direitos e descontos que as pessoas foram fazendo ao longo de uma vida de trabalho.

Os reformados, sejam eles do Estado sejam privados, têm sido de resto as primeiras vítimas dos cortes drásticos que o governo de Passos/Portas tem decretado, seja pela via do aumento dos impostos seja pela da diminuição das pensões. Dito isto, há também que olhar para o que verdadeiramente está em causa com a passagem da idade da reforma para os 66 anos.

Na realidade é mais um embuste. São poucas as pessoas que hoje em dia conseguem chegar com emprego e saudáveis para o trabalho aos 66 anos. É certo e sabido que, a partir dos 50, na maioria dos empregos, os trabalhadores começam a ser olhados de esguelha pelos patrões, pelos gestores e, não raras vezes, pelos colegas mais jovens. Essa é a implacável verdade do mundo do trabalho de hoje, que bastas vezes parece uma réplica da natureza animal, em que os mais fracos são implacavelmente devorados. Claro que há excepções. Há na política. Há nos

sucedâneos da política. Há em alguns grandes escritórios de consultoria e de advocacia. Há na medicina de grande nível e há também no ensino universitário do Estado, em que para chegar ao topo da carreira é preciso um trabalho persistente, muito estudo e portanto muitos anos. Há ainda as Forças Armadas e de Segurança, mas pouco mais haverá.

Chegados aqui devemos portanto encarar com realismo o verdadeiro objectivo do aumento da idade das reformas. A ideia não é, obviamente, alargar o tempo de permanência na vida activa, até porque isso veia o acesso aos jovens. Quem conhece as exigências do mercado de trabalho compreende perfeitamente que a consequência directa da medida serão mais saídas antes da data limite, e consequentemente com maior percentagem de penalização.

Há casos até potencialmente caricatos, como o dos pilotos de linha aérea, cujas licenças de voo cessam aos 65 anos, pelo que não se percebe o que ficariam a fazer durante esse ano suplementar.

Se, para efeitos de raciocínio, considerarmos uma penalização de 5% por cada ano de antecipação da reforma, facilmente chegaremos à conclusão de que quem sair por exemplo aos 60 anos com 35 de trabalho sofrerá uma penalização de 30%.

E esta a lógica dos tempos que vivemos e é lamentável que políticos, empresários, gestores e até sindicatos não expliquem claramente os objetivos múltiplos destas medidas no tempo de vida activa em que a questão do aumento da esperança de vida é um mero artificio justificativo.